



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, CPF Nº. 205.813.604-78, Matrícula SIAPE Nº 0335324-7, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.052453/13-87, resolve:

Art. 1º Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096. 052453/13-87, que apurou possíveis irregularidades administrativas da servidora Danielle Melo de Souza Toscano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.052451/13-32, resolve:

Art. 1º Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.052451/13-32, que apurou possíveis irregularidades administrativas da servidora Carla Pedrosa de Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.052455/13-21, resolve:

Art. 1º Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.052455/13-21, que apurou possíveis irregularidades administrativas do servidor Luiz Augusto da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 28 de maio de 2014